



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº 136

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado como “**Rua ZENILDA MACHADO GREGGIO**”, a Rua Projetada de Sequencial 5092, que inicia-se na Rua João Natali e termina na Rua Antonio Rodrigues, no Bairro Waldir Furtado Amorim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2019.

Rodrigo Sandi
Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Sra. ZENILDA MACHADO GREGGIO, foi moradora do Bairro Waldir Furtado Amorim, onde estabeleceu sua casa e vida, sempre foi uma mulher exemplar, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer no dia 11 de outubro de 2017.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ela e sua família, colocando seu nome na rua do bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2019.

Rodrigo Sandi

Vereador PODEMOS

“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”